

produtores a Cooperativa Central de Cafeicultores da Mogiana.

Nêle o espírito de classe encarnava, melhor do que em ninguém, a nossa agricultura e a sua gente, jamais ocorrendo momento em que se lhe apercebesse, quer em seus movimentos reivindicatórios de melhor atenção dos governos para com o problema do café, quer no próprio amparo ao agricultor, qualquer vislumbre de interesse pessoal ou desejo de galgar posição ou cargos.

Diplomado em agronomia pela tradicional Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, compreendeu, melhor do que ninguém, a necessidade de serem renovados os métodos de cultivo da terra, assim como a necessidade da formação de entidades de classe, onde os problemas pertinentes aos agricultores pudessem melhor serem ventilados, resultando dessas discussões uma tomada de posição uniforme dos produtores. Dai o prestígio e o respeito que gozava nos meios aos quais estava ligado.

Do seu caráter, inteligência e cultura, aflui a autoridade de alguém que, olhando mais alto, dava às causas que encarnava a importância que lhes eram devidas.

Nascido em Ribeirão Preto, além de ser fundador da Cooperativa Central de Cafeicultores daquela região e seu Presidente, era, concomitantemente, Presidente da Associação Rural local e da Federação das Cooperativas Brasileiras de Cafeicultores, assim como mentor máximo do Jôquei Clube dessa cidade e dirigente máximo do Aéreo Clube de minha terra, como também chefe do Diretório Municipal do velho Partido Republicano. A todas essas entidades inaprestava o desejo maior de um autêntico líder, bastando mesmo o seu nome ou a sua presença em qualquer empreendimento para que se antecipasse o seu sucesso. Perderam, destarte, com o seu desaparecimento, os agricultores, a minha cidade e o nosso Estado, um dos seus mais autênticos patriotas.

Deve, assim, esta Casa, como homenagem póstuma a quem tão úteis e reais serviços prestou à sua terra e à sua gente, acolher a presente proposição, na certeza de que, assim fazendo, estará incentivando os nossos patrícios a copiarem o seu exemplo, exemplo de quem, acima de tudo, amou o solo em que nasceu.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian (Pausa). Tem a palavra a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

**O SR. ONOFRE GOSUEN** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, estamos apresentando um projeto de lei dispondo sobre concessão de auxílio, no seguinte teor:

(Lê): "Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruz irros) a cada um dos beneficiários legais dos tripulantes do avião da VASP., sinistrado a 22 de dezembro de 1959, abaixo relacionados.

- 1 — Ataliba Euclides Vieira
- 2 — Alvaro Guasiolli
- 3 — Zezito Miranda Duarte
- 4 — Tietko Mariuama
- 5 — Ana Borsatti
- 6 — Manoel Pereira Nunes

Artigo 2.º — A fim de ocorrer à despesa com a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzelros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a mesma Secretaria fica autorizada a realizar, elevado o limite legal dessas operações, da porcentagem necessária à execução desta lei.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

E' contristador verificar que, sendo o seguro de vida dos tripulantes de aviões da VASP. de Cr\$ 250.000,00, os seus familiares somente recebem cerca de Cr\$ 13.000,00.

Não pode o Estado, maior acionista daquela empresa de economia mista, deixar ao desamparo as famílias dos que perderam a vida, dramaticamente, em plena ação.

Essa a razão de ser deste projeto.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Coronel Geraldo Martins.

**O SR. CEL. GERALDO MARTINS** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, e Srs. deputados, os trabalhadores da Indústria de Construção Civil, ligados às suas associações de classe em todo o Estado e encabeçados pelo seu órgão máximo de representação, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, estão empenhados na campanha para a conquista de reajustamento geral de ordenados, na base de 52%, o qual virá beneficiar cerca de cento e sessenta mil trabalhadores em todo o Estado, no interior e na capital.

Aguardam os referidos trabalhadores a convocação do sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, para participar da primeira audiência de conciliação, representados, nesse ato, pelas direções dos sindicatos da categoria.

Julgo necessário chamar a atenção das autoridades, dos empregadores, dos Srs. deputados e do povo em geral para o fato de que essa categoria de trabalhadores tem um baixíssimo índice salarial, superando em pouco ou quase nada a remuneração mínima estabelecida em lei, devendo-se ter em conta, ademais, que o salário mínimo em muitas regiões do Estado constitui o salário máximo, dada a inobservância, por parte dos empregadores, das disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

Com efeito, Sra. Presidente e Srs. deputados, esta Consolidação, em seu Artigo 76, ao conceituar o salário mínimo reza o seguinte: "Art. 76 — Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte".

Ora, Sra. Presidente, ninguém ignora que estas disposições legais são consideradas letras mortas para a grande maioria dos empregadores, principalmente no interior do Estado, onde a exploração e a miséria do trabalhador rural se faz sentir de modo muito mais acentuado, em face da ausência quase total de fiscalização e também da falta de organização que reina no meio do trabalhador rural.

Digno de elogios, portanto, e merecedor do nosso apoio, é o esforço que vem desenvolvendo a diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, no sentido de organizar os trabalhadores dessa categoria, no interior, em entidades de classe.

Segundo as declarações do Sr. José Laurindo Machado, secretário da Federação, de pouco tempo a esta parte foram organizadas associações de classe dos trabalhadores na indústria da construção civil nas seguintes cidades: Dracena, Andradina, Rio Preto, Bauru, São João da Boa Vista, Limeira, Itapeva, Santa Bárbara do Oeste e Lins. Em outras importantes cidades do nosso "hinterland" vem tendo prosseguimento esse importante trabalho de organização de novas associações, contando atualmente com 34 sindicatos filiados à Federação, devendo o número brevemente exceder a quarenta.

Julgamos esse procedimento louvável, porque entendemos que somente na medida em que os trabalhadores de todas as categorias se organizarem e adquirirem consciência dos seus direitos e deveres estarão em melhores condições de lutar para exigirem a observância e o cumprimento dos seus direitos assegurados em lei e constantemente violados pelos empregadores ambiciosos.

Congratulamo-nos, pois, com a combativa classe dos trabalhadores da construção civil e com as direções dos seus órgãos de classe pelo magnífico exemplo que vem dando aos trabalhadores brasileiros, no sentido de se organizarem e fortalecerem-se, para a luta em prol da conquista do bem-estar e da prosperidade econômica.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil.

**O SR. JACOB ZVEIBIL** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, o governo incentivando os cafeicultores a produzir cafés finos, através de ampla campanha publicitária, tem-se mostrado consciente das notórias vantagens que a melhoria qualitativa de nossa produção cafeeira nos assegura.

Até agora, porém, só tem garantido ao café despulpado a sua necessária inclusão na cota exportável.

E' de se convir, realmente, que essa compensação não condiz com os justos interesses dos cafeicultores e com os interesses da própria economia cafeeira nacional.

Urge, assim, que passemos para uma fase de efetivo estímulo.

E, neste particular, como é obvio, compete aos próprios cafeicultores, amparados por suas entidades de classe, promover campanha dotada da necessária amplitude.

O êxito desse movimento deverá ser uma consequência lógica da indiscutível justiça de que se reveste a pretensão de melhoria relativa da remuneração.

Na parte do Governo, como guardião dos interesses da economia nacional, forçoso é esperar-se reação das mais favoráveis.

Café de melhor qualidade no mercado externo é café que nos assegura melhores preços, ou seja, que dispõe de maior capacidade de arrecadar dólares.

Apresenta-se evidente, por outro lado, que os cafés finos não são produzidos para incrementar os volumosos estoques de excedentes, por terem colocação certa.

E esse um outro aspecto de relevante sentido econômico e financeiro a justificar um tratamento condigno do governo.

A fixação de um dólar-café — especial para os cafés finos caracteriza-se, nesse modo como um imperativo da imediata reformulação do atual esquema da política cafeeira nacional.

Está evidenciada a disparidade de custo no que diz respeito à colheita do café despulpado e do café comum, verificando-se que, no 1.º caso, há uma elevação correspondente a quase 100% relativamente ao segundo.

Acrescem ainda as exigências de capital para o café despulpado, que requer máquinas e construções dispendiosas.

A igualdade de remuneração, pois, equivale a uma discriminação contra o café de melhor qualidade, ferindo, frontalmente, os interesses da economia cafeeira.

Era o que tinha a dizer Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** — A Presidência quer informar ao nobre deputado Murillo de Sousa Reis que o seu discurso foi enviado, pela Taquigrafia ao "Diário Oficial" no dia 1.º último, e o "Diário Oficial" informa que está aguardando espaço. Se o seu discurso não for publicado amanhã, a Presidência tomará providências para apressar-lhe a publicação.

Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera

**O SR. LUCIANO LEPERA** — (Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados os acontecimentos de ontem em Catanduva estão a demonstrar que nós já não poderemos dizer que o Governo do Estado se acha acima de acontecimentos como este.

Anteriormente, o nobre deputado Cid Franco e eu protestamos contra violências policiais ocorridas em Araraquara. Em seguida, vim a esta tribuna por diversas vezes e protestei contra violências policiais que estavam ocorrendo em Santa Fé do Sul. Nestes últimos dias aquele município voltou a ser palco de graves ocorrências policiais. Em dezembro último — nos dias 2 e 24 — a Polícia do Sr. Carvalho Pinto não apoiado! praticou violências e arbitrariedades contra a classe operária em São Paulo. Ontem, em Catanduva, novamente a Polícia atirou contra o povo, assassinando um jovem e ferindo onze populares.

E de hábito em muitos parlamentos, inclusive neste, dizem que o Governador não tem culpa pelo que acontece no Estado. Eu não acredito, não creio e não quero concordar com esse tipo de pensamento. É verdade que em todas as denúncias feitas por nós, de boa-fé, sempre dizíamos que queríamos, mas não poderíamos acreditar que o ilustre Governador não era o responsável. Não é justo, não é honesto dizer que um homem que é Governador não pode ser responsabilizado pelos acontecimentos trágicos que ocorrem no Estado. A Polícia é um departamento governamental. A Polícia não age por conta própria, e o Sr. Governador é responsável tanto quanto o Sr. Secretário da Segurança Pública. A Polícia é para tomar providências em favor do povo.

O povo em Catanduva saiu às ruas protestando contra uma empresa de energia elétrica, que aliás, há dias, segundo dizem os jornais conseguiu novo aumento de tarifas, sem entretanto melhor os serviços.

Nós acreditamos que a ordem deve ser defendida antes, que o Governo, através de seus departamentos competentes, deve tomar providências em favor do povo. (Muito bem!) O Sr. Secretário da Segurança Pública age mas não a seu bel-prazer. Por isso existe Governador do Estado, e eu acredito que o Governador deve chamar à ordem o seu Secretário. Mas para um caso como este existe algo chamado policiamento preventivo. Por que não fazem o policiamento preventivo? Por que só mandam a Polícia à rua na hora de espancar o povo?

Sra. Presidente, deixamos aqui consignado o nosso protesto contra o Governo do Estado.

**O SR. MENDONÇA FALCAO** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nobre deputado Luciano Lepera acabou de fazer acusações ao Governo do Estado quanto aos acontecimentos de Catanduva. Infelizmente as violências ocorreram, mas não podemos concordar com as afirmativas do nobre deputado Lepera. Acusar o Sr. Governador de responsável é querer inverter a ordem das coisas. Em nome do meu partido, repudiamos as violências policiais, mas quer aterrorizar as costas do Sr. Governador a culpa de atos impensáveis da polícia é fazer demagogia. Esta, a posição que assumimos. Somos contra as violências policiais não só desta tribuna, como nas ruas de São Paulo. O que não podemos aceitar, porém, é que se atire a culpa ao Governador, que desconhece o assunto. Ele abrirá inquérito para apurar as responsabilidades e punirá os responsáveis.

**O SR. LUCIANO LEPERA** — Sra. Presidente, peço a palavra, pelo artigo 100, devidamente autorizado pelo meu líder.

**A SRA. PRESIDENTE** — V. Exa. não pode falar como líder de partido. O líder pode pedir a palavra, mas não pode delegá-la.

**O SR. LUCIANO LEPERA** — Sra. Presidente, fui eleito sublíder e posso, portanto, usar da palavra.

**A SRA. PRESIDENTE** — O deputado Miguel Jorge Nicolau é o líder e está presente. Como pode a Presidência dar a palavra a V. Exa.?

**O SR. LUCIANO LEPERA** — O líder está ausente no momento.

**A SRA. PRESIDENTE** — A Presidência dá a palavra a V. Exa., como sublíder.

**O SR. LUCIANO LEPERA** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, não quero, como afirmou o nobre deputado Mendonça Falcão que é demagogia de S. Exa. defender o Governo. Longe de nós esta idéia. Expendemos o nosso ponto de vista e respeitamos o ponto de vista alheio. De modo que, repito, não digo que é demagogia de nenhum deputado defender o Governo do Estado. Mas não posso admitir, sem protesto, que alguém diga que é atitude demagógica vir eu à tribuna e responsabilizar o Governo do Estado.

Disse, no meu pequeno discurso, que não admitia a tese de que o Governador não seja o responsável por acontecimentos como esses, especialmente em se tratando de violências policiais. Os jornais de São Paulo diariamente, publicam, sob todas as formas, as inenarráveis violências policiais. O juiz de direito, o corregedor da Justiça, o Secretário da Segurança Pública, o Governador do Estado, todos aqueles que não são analfabetos e que lêem os jornais têm obrigação de ter conhecimento da matéria.

Não posso concordar que o Governador e outras autoridades se acobertem diante de casos como esses. O Governador do Estado está se acobertando em vários casos que citei, nos quais autoridades competentes dizem que instauraram inquérito rigoroso, mas cujo resultado nunca chegará ao conhecimento do povo.

Protesto contra este fato e acho que o Sr. Governador deve chamar a atenção do Sr. Secretário da Segurança Pública.

E protesto, sem dizer que este ou aquele deputado faz demagogia quando, por algum motivo, defende o Sr. Governador.

E o que digo não é demagogia, pois os jornais noticiam que houve mortes, jovens baleados, feridos. Não concordamos ainda com aquela tese...

— (E' dado aparte sem solicitação).

**O SR. LUCIANO LEPERA** — Sra. Presidente quando o nobre deputado Mendonça Falcão usou da tribuna, eu, em obediência ao nosso Regimento Interno, não o aparteei. No entanto, Sra. Presidente, venho sendo apartado por S. Exa.

Quero afirmar novamente, em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, que não podemos continuar aceitando a tese de que as autoridades competentes não sejam responsáveis. Assim, o corregedor da Justiça nunca seria responsável; o juiz de direito, nunca seria responsável; o Secretário da Segurança Pública, idem, e assim todos eles, diante de casos assim jogariam a culpa em seus subalternos hierárquicos. Não é possível continuarmos, então, achando que o governo é sempre bom e justo, quando os seus departamentos competentes praticam tais arbitrariedades. Nos outros casos mencionados afirmávamos ainda agora que acreditávamos que o Governador não tivesse conhecimento da matéria. Mas, agora, é impossível, pois se trata de todo o Estado. É uma série de violências que ocorrem em São Paulo e em todo o interior do Estado bandeirante. E o Governador continua alheio, ou acima. É intocável, portanto. Então, não pode ser responsável, não pode ser Governador. Então, na Secretaria da Segurança, atirar-se-á a culpa ao Delegado, o Delegado ao in-